



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

Excelentíssimo(a) Sr(a). Juiz(a) de Direito da SEGUNDA Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA
RECUPERANDA – REF. MARÇO/2019**

**Autos n. 0007159-10.2017.8.16.0185 – Recuperação Judicial
BRASIL BONITO TRANSPORTES TURÍSTICOS**

ATILA SAUNER POSSE, já qualificado, representando a pessoa jurídica nomeada *administradora judicial* nos presentes autos, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para apresentar o anexo relatório de atividades da empresa Recuperanda, elaborado nos termos do disposto no art. 22, II, 'c' da LRJ, requerendo seja deferida sua juntada aos autos.

O relatório segue em atraso em razão da demora da empresa em apresentar informações. Os gestores, com efeito, foram advertidos da necessidade de pronto atendimento das informações de faturamento mensal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Curitiba, 05 de julho de 2019.

Atila Sauner Posse
OAB/PR 35.249